



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Emenda Supressiva nº 300/2021**, que “Suprime o §1º do artigo 108, do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que altera a Lei Complementar nº 023, de 30 de dezembro de 2020, que institui o Código Tributário do município de Parauapebas, Estado do Pará”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 20 de dezembro de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021